



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 26/2023 UERR/CUNI/REIT/PROPEI

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA -UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, torna pública a realização de Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Especialização em HISTÓRIA DA AMAZÔNIA**, conforme disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O **Curso de Especialização em História da Amazônia** tem como objetivo capacitar graduados(as) de História e áreas afins das Ciências Humanas, contribuindo com o ensino e a pesquisa no campo da História da Amazônia, com ênfase em questões da Amazônia setentrional do período pré-colonial ao início do século XXI.
- 1.2. As aulas serão ministradas nos *Campi* da UERR, na cidade de Boa Vista preferencialmente de segunda a sexta-feira das 18 horas às 22 horas de forma presencial, exceto em caso excepcional que impossibilite o contato presencial, quando serão ministradas de acordo com regulamentação específica da UERR.
- 1.3. A duração mínima prevista para o Curso é de 12 (doze) meses e a máxima de 18 (dezoito) meses.
- 1.4. O **Curso de Especialização em História da Amazônia** tem carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, integralizada por disciplinas obrigatórias e optativas.
- 1.5. O curso não possui mensalidade. As despesas provenientes de livros e materiais individuais serão de responsabilidade de cada candidato, não cabendo a responsabilidade para tal fim à Universidade Estadual de Roraima.
- 1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 1.7. A publicação do Edital de Seleção e o prazo para impugnação ocorrerão conforme Cronograma de Atividades no Anexo I deste Edital.
- 1.8. Todo e qualquer atendimento ao candidato(a), após o envio dos documentos obrigatórios para inscrição, referente ao processo de seleção será feito via online pelo e-mail cpc@uerr.edu.br.
- 1.9. As datas estipuladas no presente Edital constituem-se previsões, podendo sofrer alterações a critério da Administração, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital, bem como de suas alterações.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Professores de História; outros profissionais de História e áreas afins; acadêmicos (as) do último semestre do Curso de História e áreas afins que tenham sido aprovados (as) em todas as disciplinas dos semestres anteriores e se comprometam, mediante a assinatura de termo de compromisso, a colar grau no prazo de um semestre a contar da Matrícula no curso de especialização em História da Amazônia, sob pena de desligamento do curso de Especialização.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 25 vagas.
- 3.2. Poderá haver segunda chamada, conforme edital de pré-matrícula a ser publicado oportunamente.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período constante no **Cronograma**, Anexo I deste Edital, seguindo as determinações do presente Edital.
- 4.2. As **inscrições** serão feitas pelo endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br>, menu Inscrições no período constante no Cronograma, Anexo I deste Edital, devendo o(a) candidato(a) incluir no ato de sua inscrição, **obrigatoriamente**, em arquivos no formato PDF legível para efetivação de sua inscrição **upload dos documentos exigidos no item 4.3**.
- 4.3. O **candidato deverá** realizar o *upload*, no ato da inscrição, **dos seguintes documentos**:

a) Cópia do diploma de conclusão de Curso de Graduação ou declaração com carimbo do Registro Acadêmico de conclusão de curso, sem nenhuma pendência, devendo o candidato se responsabilizar por qualquer informação falsa e indevida ou termo de compromisso, assinado pelo(a) candidato(a) comprometendo-se a colar grau no prazo de um semestre a contar da Matrícula no Curso de Especialização em História da Amazônia, sob pena de

desligamento do referido Curso.

b) Histórico Escolar da Graduação.

c) Projeto de pesquisa, conforme item 5.1.

4.3.1. O candidato é responsável pelo *upload* da documentação e sua veracidade, devendo seguir rigorosamente os critérios estabelecidos neste edital, podendo a Comissão de Seleção solicitar a apresentação do original, a qualquer tempo, dos documentos utilizados pelo candidato para a efetivação da inscrição.

4.4. É vedada a inscrição condicional, fora do previsto neste Edital ou extemporânea. Não serão aceitas inscrições via fax, correio, ou qualquer outro meio diferente do estipulado neste Edital.

4.5. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de três etapas, cada uma sendo avaliada recebendo uma nota de zero a cem pontos: Etapa 1ª - Análise do Projeto de Pesquisa (classificatória e eliminatória); Etapa 2ª - Prova Escrita (classificatória e eliminatória); Etapa 3ª - Entrevista (classificatória).

a) O projeto de pesquisa será simplificado e terá no máximo 3 laudas, excluídos os elementos pré-textuais e pós-textuais, contendo I) **Delimitação do Tema, Definição do Problema da pesquisa** (ou seja, da pergunta ou objetivo da pesquisa); II) **Fontes** (descrição do material empírico que será pesquisado, seja ele composto de documentos arquivísticos, jornais, depoimentos na abordagem da história oral ou de outra natureza); III) **Referencial teórico** (uma discussão dos trabalhos de outros pesquisadores com quem a pesquisa do candidato dialogará), Referências bibliográficas. A parte I será avaliada em até 50 pontos, a parte II em até 25 pontos e a parte III em até 25 pontos.

b) A prova escrita consistirá em uma questão dissertativa, com resposta em até 30 linhas, que o(a) candidato(a) enviará em formato PDF no prazo estipulado pelo cronograma, no seu espaço de acompanhamento. Os temas, a bibliografia e os critérios de avaliação da prova escrita encontram-se no Anexo III e a questão da prova será divulgada no espaço de acompanhamento do candidato, conforme cronograma.

c) Na entrevista, cujos links e cronograma, serão divulgados na área de acompanhamento do(a) candidato(a), serão avaliados simplesmente I) **disponibilidade de horário do(a) candidato(a) para a realização do curso e da pesquisa** (25 pontos), II) **conhecimentos prévios sobre História da Amazônia** (25 pontos) e III) **afinidade com o objetivo desta Especialização** (item 1.1 – 50 pontos).

d) Nas etapas eliminatórias, serão excluídos do certame os(as) candidatos(as) com nota inferior a 60.

6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

6.1. Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no Curso de Especialização em História da Amazônia os candidatos que obtiverem, após as três fases, as maiores notas (somando-se as notas das três fases), cuja classificação atenda ao quantitativo de vagas explicitado em 3.1 deste edital. Os candidatos classificados que excedam o limite de vagas configurarão a listagem de espera, podendo ser convocados para a matrícula em caso de não efetivação de matrícula de algum candidato.

6.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base no critério de maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1. É admitido recurso, conforme datas do Cronograma no Anexo I, com pedido de revisão quanto:

a) Ao presente edital;

b) À homologação preliminar das inscrições;

c) Ao resultado preliminar da avaliação do projeto de pesquisa;

d) Ao resultado preliminar da prova;

e) Ao resultado preliminar da entrevista.

7.2 O candidato deverá protocolar todo e qualquer recurso via online no site <https://cpc.uerr.edu.br>, menu Pós-Graduação, na área do Processo Seletivo para o Curso de Especialização em História da Amazônia, dentro do prazo estabelecido.

7.3 A plataforma não admitirá interposição de recursos fora do prazo.

7.4 Não serão aceitos os recursos de matéria diversa do objeto para o qual o prazo foi estabelecido.

7.5 As decisões sobre os recursos (deferido ou indeferido) serão dadas a conhecer ao candidato em sua área de acompanhamento do certame.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso, conforme item 3 do presente Edital.

8.2 A matrícula dos 25 (vinte e cinco) candidatos aprovados e classificados ocorrerá conforme edital específico a ser publicado e disponibilizado na área do certame e/ou na página da UERR (<https://www.uerr.edu.br/>).

9. DO CUSTEIO

9.1 O Curso de Especialização em História da Amazônia será custeado com recursos próprios da UERR.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.2. É de responsabilidade do candidato, nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre.

10.3. Os resultados de todas as etapas da seleção serão divulgados no site da UERR e não haverá divulgação dos resultados por telefone.

10.4. O processo de seleção só terá validade para o **Curso de Especialização em História da Amazônia**, com início no 2º semestre de 2023.

10.5. As aulas do curso acontecerão **no turno noturno**.

10.6. Para sua integralização e aprovação no curso de pós-graduação, com obtenção do título de especialista em **História da Amazônia**, com carga horária mínima de 360 horas/aula, o aluno deverá cumprir com os seguintes requisitos:

a) Ser aprovado em todas as disciplinas do curso com no mínimo 75% de frequência e obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos de média em cada disciplina;

b) Obter aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) com nota mínima de 70 (setenta) pontos;

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e pela comissão do processo de seleção.

10.8 A CPCV não realizará as provas, que estarão a cargo da comissão de seleção, ficando a CPCV encarregada de fazer apenas as publicações dos resultados. O e-mail da comissão de seleção, para dirimir eventuais dúvidas **não relacionadas** aos recursos é historia@uerr.edu.br.

Boa Vista-RR, 13 de julho de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Portilho Nicoletti

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício

Portaria nº 502/2023

EDITAL 26/2023 UERR/CUNI/REIT/PROPEI
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA

ANEXO I
CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
Publicação do edital	18/07/2023
Período para impugnação do edital	19 e 20/07/2023
Resultado das impugnações do edital	24/07/2023
Inscrições e <i>upload</i> (pela internet ininterruptamente)	Das 8h do dia 25/07/2023 às 23h do dia 11/08/ 2023
Homologação preliminar das inscrições	14/08/2023
Recurso contra a homologação preliminar das inscrições	15 a 16/08/2023
Homologação final das inscrições	18/08/2023
Resultado preliminar da análise dos projetos	18/08/2023
Recurso contra o resultado preliminar da análise dos projetos	19 a 21/08/2023
Homologação do resultado da análise de projetos e divulgação da questão da prova na área de acompanhamento dos candidatos	24/08/2023
<i>Upload</i> da prova respondida pelos candidatos na área de acompanhamento dos candidatos	25/08/2023
Resultado preliminar da prova	29/08/2023
Recurso contra o resultado preliminar da prova	30/08 a 01/09/2023
Homologação do resultado da prova e divulgação do cronograma de entrevistas <i>online</i> com <i>links</i>	04/09/2023
Realização das entrevistas	05 a 06/09/2023
Resultado preliminar das entrevistas	11/09/2023
Recurso contra resultado preliminar das entrevistas	12 a 13/09/2023
Resultado final da entrevista	18/09/2023
Resultado final da seleção	
Publicação do Edital de Matrícula	19/09/2023
Primeira Matrícula (candidatos aprovados dentro das vagas)	20 e 21/09/2023
Reunião para recepção dos alunos. Início das aulas	22/09/2023
Possível segunda chamada	25 a 28/09/2023

**EDITAL 26/2023 UERR/CUNI/REIT/PROPEI
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA**

**ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO PARA CANDIDATOS(AS) QUE AINDA ESTÃO NO ÚLTIMO SEMESTRE DA GRADUAÇÃO**

Eu, _____, inscrito(a) no processo seletivo para a Especialização em História da Amazônia, comprometo-me a colar grau no prazo de um semestre a contar da matrícula nesse curso e apresentar documento de conclusão da graduação, sob pena de desligamento do curso de Especialização.

Local, data e assinatura ou certificação digital (ex.: gov.br)

EDITAL 26/2023 UERR/CUNI/REIT/PROPEI
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA

ANEXO III

TEMAS, BIBLIOGRAFIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A) TEMAS

A questão única da prova, divulgada conforme cronograma, envolverá um ou mais dos seguintes temas:

1. Migrações, conflito agrário e gênero na Amazônia.
2. O Vale do Rio Branco e a Amazônia nos séculos XVIII, XIX e XX.
3. Ensino de História.

B) BIBLIOGRAFIA INDICADA

AVELAR, L. E. B. (2017). IDEOLOGIA E TRADIÇÃO DOS USUÁRIOS NA AMAZÔNIA COLONIAL. **Outros Tempos**: Pesquisa Em Foco - História, 14(24), 247–265. Disponível em: https://outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uema/article/view/609/pdf

DEPRÁ, G.; LEIDENS, A. A exposição da imprensa sobre a violência contra a mulher em Roraima: Uma análise comparativa entre os dados publicados no jornal Folha de Boa Vista e os atendimentos realizados pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM). **Ambiente**: Gestão e Desenvolvimento, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 80–90, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uerr.edu.br/index.php/ambiente/article/view/862/562>

FEITOSA, O. L.; OLIVEIRA, S. S. B. A Lógica Da Reforma Agrária Na Amazônia Brasileira: Uma Política Pública Para Atender O Capital. **Revista Nera**, n. 56, p. 113-138, 2021. Disponível em <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/6878/5910>

FONSECA, A. A. Experiências no ensino de História: elementos para uma sistematização. IN: FERNANDES, M. L. SANTOS, R. N. **Compartilhando experiências do/no ensino de História**: desafios e possibilidades. Disponível em: <https://antigo.ufrb.br/editora/index.php/editais?download=408:o-vale-do-rio-branco>

FONSECA, A. A. ‘Um concurso imenso de caudalosos rios’ nos acervos: a capitania do Rio Negro entre o Pará, as minas de Mato Grosso e os domínios espanhóis e holandeses. In: PAIVA, E.F. et. Al. (orgs.). **Reescrevendo histórias do Brasil** - conexões e dinâmicas internas no Centro-Norte (séculos XVIII e XIX). Belo Horizonte: Caravana, 2023. Disponível em https://www.academia.edu/104055569/Reescrevendo_hist%C3%B3rias_do_Brasil_conex%C3%B5es_e_din%C3%A2micas_internas_no_Centro_Norte_s%C3%A9culos_XVIII_e_XIX

LOBO Jr., M. R. **Formação e reorganização dos grupos políticos do Estado de Roraima**: de 1943 a 1988. (Dissertação) Boa Vista, 2014. Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteira – UFRR. Disponível em <http://repositorio.ufrb.br:8080/jspui/bitstream/prefix/645/1/Forma%C3%A7%C3%A3o%20e%20reorganiza%C3%A7%C3%A3o%20dos%20grupos%20pol%C3%ADticos%20do%20estado%20de%20Roraima...%20Lobo%20Junior.pdf>

SANTOS, M. J.; VIEIRA, J. G. Barão de Mauá e os interesses nacionais e internacionais nas terras da fronteira da Amazônia na segunda metade do século XIX.. **VOZES, PRETÉRITO & DEVIR**, v. XIV, p. 61-75, 2022. Disponível em: <http://revistavozes.uespi.br/index.php/revistavozes/article/download/422/372>

SILVA, R. G.; GUERRA, E. Questões de gênero na educação: fragmentos de representações docentes. IN: FERNANDES, M. L. SANTOS, R. N. **Compartilhando experiências do/no ensino de História**: desafios e possibilidades. Disponível em: <https://antigo.ufrb.br/editora/index.php/editais?download=408:o-vale-do-rio-branco>

C) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

Critério	Pontuação máxima
Correção gramatical	25 pontos
Citações e referências conforme norma ABNT (sistema AUTOR, ANO, página)	25 pontos
Utilização adequada da bibliografia indicada neste anexo	25 pontos
Clareza, concisão e respeito ao limite de 30 linhas	25 pontos
Total	100 pontos



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Portilho Nicoletti**, Diretor de Pós-graduação, em 14/07/2023, às 09:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9342413** e o código CRC **5DC9A341**.

17201.002992/2023.41

9342413v9

Criado por [53103300204](#), versão 9 por [53103300204](#) em 14/07/2023 09:22:41.